



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2017

**“DISPÕE SOBRE A ABERTURA
DAS INSCRIÇÕES PARA O
PROGRAMA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL E
CIDADANIA (PRODESC)”**

JEFFERSON LUIZ MARTINS, Prefeito do município de Barra do Turvo, estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que se encontram abertas as inscrições para o **Programa de Desenvolvimento Social e Cidadania (PRODESC)**.

As inscrições serão realizadas a partir do dia 06 de junho e encerrarão no dia 08 de junho de 2017, no horário das 9:00 às 11:00 e das 14:00 às 16:00, na Sede Administrativa do Município de Barra do Turvo.

São condições para inscrição:

- Residir no Município de Barra do Turvo, no mínimo, há 02 (dois) anos;
- Estar desempregado há mais de 03 (três) meses;
- Não ter nenhuma fonte de renda e subsistência;
- Não estar recebendo seguro desemprego;

No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar:

- Cópia da Carteira de Identidade - RG;
- Cópia do CPF/CIC;
- Cópia do Título de Eleitor;
- Cópia do Comprovante de endereço no Município;
- Apresentar Carteira de Trabalho;
- Folha Resumo Cadastro Único/ V 7.

Os critérios utilizados para seleção serão os seguintes:

- a) Menor renda familiar;
- b) Maior número de filhos menores de idade;
- c) Participantes dos Programas Sociais da Administração Pública Municipal;
- d) Baixo nível de escolaridade.

Para efeito de desempate entre os inscritos, serão observados,



MUNICÍPIO DE BARRA DO TURVO

Avenida 21 de março, 304, Centro – Barra do Turvo – SP

E-mail: administracao@barradoturvo.sp.gov.br

CEP 11955-000 – Fone: (015) 3578-9444

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

sucessivamente, os seguintes critérios:

- a)** Maior número de filhos menores de idade;
- b)** Maior idade.

Aos participantes do PRODESC, nos termos da Lei Municipal nº 572, de 16 de maio de 2017, será assegurado Bolsa Auxílio Social de R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

O presente Edital de Chamamento Público será afixado no Quadro destinado à publicação de atos oficiais, no site do Município e no Diário Oficial dos Municípios do Estado de São Paulo <http://www.diariomunicipal.com.br/apm/>.

Município de Barra do Turvo/SP, 01 de junho de 2017.

JEFFERSON LUIZ MARTINS
Prefeito Municipal

MAYRON ELIAS DE ARAUJO PRESTES
Secretário Municipal de Administração